



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1428

14 de maio de 2020

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COMUNICADO

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	N M A G COSTA	Hotéis	Av Coronel José Martins De Figueiredo, Nº 105 Pavmto1, Tabuazeiro - Vitória/Es
2	CLINICA DE MICROCIRURGIA OCULAR LTDA - CLIMOC	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 570 Andar 10 Sala 1004, 1005 E 1006., Praia Do Canto - Vitória/Es
3	RAIA DROGASIL S/A	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	Rua José Teixeira, Nº 228 Loja 01 Edif Bellagio, Praia Do Canto - Vitória/Es
4	F. MICAELLA TREINAMENTO INDUSTRIAIS	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	Rua Hermes Curry Carneiro, Nº 80 Sala: 105;, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
5	L & R ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	Rua Comissário Octávio Queiroz, Nº 750 Loja 10, Jardim Da Penha - Vitória/Es
6	MULTIKSA MATERIAL DE CONSTRUCAO E UTILIDADES LTDA	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	Rua Carlos Martins, Nº 311 , Jardim Camburi - Vitória/Es
7	T K R FLORES - BAIANA BAR E RESTAURANTE	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Rua Henrique Rosetti, Nº 210 Loja 07, Bento Ferreira - Vitória/Es
8	VIX COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA	Comércio Varejista De Livros	Av Desembargador Santos Neves, Nº 567 , Praia Do Canto - Vitória/Es
9	SHELTON ROUPAS LTDA	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	Rua José Neves Cypreste, Nº 870 Loja: 01; Edif: Niagara,, Jardim Da Penha - Vitória/Es
10	R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES	Ocação De Automóveis Sem Condutor	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 335 Sala 101, Mata Da Praia - Vitória/Es
11	AIRES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente	Rua Henrique Novaes, Nº 76 Sala 701 Sala 710 Sala 712, Centro - Vitória/Es
12	PICANHA BACANA BAR E RESTAURANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Av Rozendo Serapião De Souza Filho, Nº 594 Loja 01, República - Vitória/Es
13	TS INVENTARIOS LTDA	Preparação De Documentos E Serviços Especializados De Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente	Rua Aleixo Netto, Nº 1101 Sala 401, Praia Do Canto - Vitória/Es
14	IDEAL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA	Gestão E Administração Da Propriedade Imobiliária	Rua Agenor Amaro Dos Santos, Nº 785 Sala 02, Jardim Camburi - Vitória/Es
15	OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Escritóriosn8219-9/01fotocópias	Rua Alberto De Oliveira Santos, Nº 40 Edif Presidente Kennedy Sala 201 A 204 Sala 208 A 212, Centro - Vitória/Es

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 39C58EE6-7B5B-42FB-8EA2-6D2F6436C904

16	JOSE AMAURI QUIRINO	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Motocicletas E Motonetassn4543-9/00	Av Maruípe, Nº 1610 Loja 03, Bonfim - Vitória/Es
17	CASAL GARDEN CENTER LTDA	Comércio Varejista De Plantas E Flores Naturais	Av Leitão Da Silva, Nº 595 , Gurigica - Vitória/Es
18	COMERCIAL BRUMAR LTDA	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas	Av Leitão Da Silva, Nº 1379 Loja 02, Gurigica - Vitória/Es
19	CASA DO ADUBO S.A	Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários	Av República, Nº 178 01 Pavimento, Centro - Vitória/Es
20	KATIA VARGAS SOFISTI BRITO	Atividade Odontológica	Rua Pedro Busatto, Nº 245 Sala 05, Jardim Camburi - Vitória/Es
21	ALTAMIRA DA SILVA RESSONI	Aluguel De Objetos Do Vestuário, Jóias E Acessórios	Av Marcos De Azevedo, Nº 340 Loja 01, Parque Moscoso - Vitória/Es
22	WILLIAMS SERVICOS MARITIMOS LTDA	Navegação De Apoio Marítimo	Av Jerônimo Monteiro, Nº 240 Sala 1210, Centro - Vitória/Es
23	LEANDRO DA COSTA DIAS DESIGNER	Agências De Publicidade	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 , Centro - Vitória/Es
24	AMANDA MARINHO ESTETICA PERSONALIZADA EIRELI	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	Rua Aleixo Netto, Nº 322 Sala 410 Edif Light Tower, Santa Lúcia - Vitória/Es
25	MD SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Doutor Herwan Modenese Wanderley, Nº 100 Sala 01, Jardim Camburi - Vitória/Es
26	RENATO BATISTA - LEO CENTRO AUTOMOTIVO	Serviços De Lanternagem Ou Funilaria E Pintura De Veículos Automotores	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 113 Loja 01, Praia Do Suá - Vitória/Es
27	JOZIANA BECEVELI PASSO	Atividade Odontológica	Av Francisco Generoso Da Fonseca, Nº 890 Sala 205 B, Jardim Da Penha - Vitória/Es
28	ASSISTCARE SERVICOS DE SAUDE S.A.	Atividades De Fornecimento De Infra-Estrutura De Apoio E Assistência A Paciente No Domicílio	Rua Das Palmeiras, Nº 685 Sala 808 E 809, Santa Lúcia - Vitória/Es
29	CINTIA DE ANDRADE COLOMBINO	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	Av Presidente Florentino Avidos, Nº 269 Loja 01 A Box 09, Parque Moscoso - Vitória/Es
30	TELXIUS TORRES BRASIL LTDA	Torre	Torre, Implantação Rua Aleixo Netto, 1053, Praia Do Canto, Condomínio Edifício Central Comercial Praia Do Canto
31	P & M SERVICOS DE LAVANDERIA EIRELI	Lavanderias	Rua Wellington De Freitas, Nº 384 Loja 02, Jardim Camburi - Vitória/Es
32	KATIA MARQUES ZAMPIER	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 699 Sala 904, Santa Lúcia - Vitória/Es
33	BRASLON - COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	Rua Pedro Carlos De Souza, Nº 365 , Forte São João - Vitória/Es
34	DISTUT SORVETES LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Carlos Martins, Nº 1180 Loja 03, Jardim Camburi - Vitória/Es
35	ANDREA CASTRO DE MORAIS	Obra - Construção De Fábrica	Rua Santos Dumont, 450, Tabuazeiro
36	TECFORMA COMERCIAL LTDA	Comércio Varejista De Calçados	Rua Do Rosário, Nº 244 Loja 05 E 06, Centro - Vitória/Es
37	ACADEMIA ELITE LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Av Leitão Da Silva, Nº 3088 , Santa Luíza - Vitória/Es
38	GENADIR ANTONIO DA SILVA	Comércio Varejista De Hortifrutigranjeiros	Rua Eduardo Dos Santos, Nº 21 Loja 01;Loja 02;Loja 04, Vila Rubim - Vitória/Es
39	INSTITUTO UNIMED VITORIA	Atividades De Organizações Associativas Ligadas À Cultura E À Arte	Av Cezar Hilal, Nº 700 Andar Primeiro, Bento Ferreira - Vitória/Es
40	BROSEGUINI & LUCHINI LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Aluysio Simões, Nº 545 , Bento Ferreira - Vitória/Es
41	NICOLAS AUGUSTIN LEONARDO NEVES	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Doutor Herwan Modenese Wanderley, Nº 434 Loja 1, Jardim Camburi - Vitória/Es
42	NOZ COMIDA AFETIVA LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Amélia Tartuce Nasser, Nº 865 Loja 10, Jardim Da Penha - Vitória/Es
43	DALVA LUZ PALLES	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Doutor Herwan Modenese Wanderley, Nº 655 Loja 08, Jardim Camburi - Vitória/Es
44	ANA MARIA FRACALOSSO	Atividades De Práticas Integrativas E Complementares Em Saúde Humana	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 570 Sala 1205, Praia Do Canto - Vitória/Es

45	MARCUS VINICIUS BOMBANA CHRISTOFOLETTI	Atividades De Práticas Integrativas E Complementares Em Saúde Humana	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 570 Sala 1205, Praia Do Canto - Vitória/Es
46	ANDREA SIQUEIRA GUILHERME HENRIQUES	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Constante Sodré, Nº 264 , Santa Lúcia - Vitória/Es
47	DOLCISSIMO LANCHONETE E CAFE LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Roza Helena Schorling Albuquerque, Nº 856 Loja 1022, Aeroporto - Vitória/Es
48	VENO TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Sala 804, Santa Luíza - Vitória/Es
49	ANA LUIZA DA COSTA LIMA LUGAO	Atividade Odontológica	Rua Chapot Presvot, Nº 373 Sala 202, Praia Do Canto - Vitória/Es
50	RTS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veículos Automotores	Rua Construtor Camilo Gianordoli, Nº 507 Loja 01, Horto - Vitória/Es
51	TARITON NEVES AVELAR	Desenvolvimento De Programas De Computador Sob Encomenda	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1495 Sala 707 Torre Bt, Santa Lúcia - Vitória/Es
52	CLINICA MEDICA E ACUPUNTURA GRIGIO NOVAIS S/S LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua Doutor Eurico De Aguiar, Nº 130 Edif: Blue Chip B. Center; Sala: 910/911;, Santa Helena - Vitória/Es
53	MARKET PARK ESTACIONAMENTO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Preparação De Documentos E Serviços Especializados De Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente	Av Rozendo Serapião De Souza Filho, Nº 51 , Mata Da Praia - Vitória/Es
54	TINAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Silvino Grecco, Nº 800 Loja 11, Jardim Camburi - Vitória/Es
55	RSOIL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI	Serviços De Engenharia	Rua José Luiz Gabeira, Nº 110 Pavmto2, Barro Vermelho - Vitória/Es
56	RTS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veículos Automotores	Rua Construtor Camilo Gianordoli, Nº 507 Loja 01, Horto - Vitória/Es
57	PS MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Rua Dora Vivacqua, Nº 19 Loja 06, Jardim Camburi - Vitória/Es
58	ANA PAULA HERDE	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Rua Pedro Carlos De Souza, Nº 84 Sala 106, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
59	INTENSIVA MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgência	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 335 Sala 101, Mata Da Praia - Vitória/Es
60	INSTITUTO GOIA	Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais	Rua Nestor Gomes, Nº 244 1 Pavimento, Centro - Vitória/Es - Cep: 29015150 Ponto De Referência: Proximo Ao Palacio Anchieta

Vitória, 13 de maio de 2020
Ademir Barbosa Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE VITORIA EM 28.04.2020.

ONDE SE LÊ:

. WAGNER BRANDINO SILVA,..., 18.08.2020 a 16.06.2020.

LEIA-SE:

. WAGNER BRANDINO SILVA,..., 18.05.2020 a 16.06.2020.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº117/2017 em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Termo de Colaboração nº. 117/2017

Entidade: Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social

Objeto: Este ajuste tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Justificativa: O Núcleo Afro Odomodê é o equipamento de referência da Política Municipal de Juventude para a população negra do Município. Discute por meio de oficinas e outras ações coletivas as questões identitárias da juventude negra do município além de promover a interface do público atendido com os demais serviços de referência das políticas de saúde, trabalho, assistência, etc. Durante a pandemia de COVID-19 o Odomodê tem cumprido papel importante de articulação, divulgação e engajamento nas ações de enfrentamento e prevenção ao coronavírus, através de debates, diálogos, lives, encontros e oficinas temáticas e não presenciais com a juventude, através das redes e mídias sociais do Odomodê, contando com mais de 1.855 seguidores, reforçando sua posição de serviço referência para a juventude negra de Vitória

Local: Vitória/ES.

Valor: R\$ 307.275,42 (trezentos e sete mil duzentos e setenta e reais e quarenta e dois centavos).

Dotação: 17.01.14.422.0020.2.0249 – Elemento de despesa 3.3.50.41.00 – Fonte de Recurso: 2.001.0000.0000

Prazo de vigência: 25/04/2020 a 24/04/2021, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas.

Processo: 3806818/2017

N.ºda nota de Empenho: 111/2020

Vitória, 23 de abril de 2020.

Renata Freire Ferreira Batista
Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**PORTARIA N.º 012/2020**

O Secretário Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.882 de 13/06/96, e de acordo com o disposto no Decreto nº 6.977 de 18/12/84, modificado pelos Decretos de nº 9.968 de 31/01/97, 12.778 de 21/04/2006, 12.884 de 06/07/2006, 13.648 de 08/01/2008 e 14.263 de 28/04/2009:

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a partir de 11 de maio de 2020:

Membro: Vilmara Lourenco Thomaz;

Art. 2º – Incluir na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a partir de 11 de maio de 2020:

Membro: Rodrigo Monjardim Vallorini;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Vitória(ES), 12 de maio de 2020.

Weverton Santos Moraes

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Processo nº 1405170/2020

ID (CIDADES) nº: 2020.077E0600002.11.0001

Contrato nº 190/2020

Contratada: SOPE Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços de Contenção no Bairro Ilha das Caieiras, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Valor: R\$ 434.428,73 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Dotação: 13.01.15.451.0016.1.0163 (Implementação dos Projetos / Obras Previstas) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações)

– Fonte de Recursos: 1.920.0412.0000 (Op. Créd. Interna – FINISA).

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Notas de Empenho: 2892-000

Data de Assinatura: 08/05/2020

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) anexos aos autos.

Justificativa: Com a definição das intervenções propostas pelo Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), além das intervenções necessárias em áreas que subitamente sofrem deflagração de escorregamentos de solo, queda e rolamento de blocos rochosos e de problemas relacionados a inundações, há a necessidade de execução de obras de contenção de encostas. Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo para uso e desta forma a execução do contrato é imprescindível, visto que a não execução no prazo do recurso captado, impossibilitará a execução da obra.

Vitória-ES, 08 de maio de 2020.

Weverton Santos Moraes

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PORTARIA N.º 076**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 1574903/2020, em face dos(as) servidores(as) de matrículas nº 564518, 178500, 605411, 612373, 624533, 178497, 599839, 614899 e 606865, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso I, alíneas "a" e "c", inciso II, alíneas "a" e "g", e inciso III, alínea "j", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Resumo de instrumento contratual, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 218/2017.

Processos: 6774335/2016 (licitatório) – 2464972/2017.

Pregão Eletrônico: 317/2016.

Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA PREVENTIVA - INTP S/A.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 77.119,68 (setenta e sete mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: de 11/05/2020 a 10/05/2021.

Dotação Orçamentária: 17.01.14.422.0020.2.0065, Elemento de Despesa 3.3.90.40.06, 3.3.90.40.01 e Fonte de Recurso 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 136-000 e 137-000.

Data de assinatura do Termo: 07/05/2020.

Justificativa: Continuidade dos serviços prestados às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e intrafamiliar, mediante a fiscalização dos acionamentos dos dispositivos de segurança preventiva com captação, transmissão e gravação do áudio ambiente e localização dos acionamentos por meio de tecnologia GPS (Sistema de Posicionamento Global).

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 294/295 e 297 dos autos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo de Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 02

Processo nº: 432643/2018

Contrato nº: 162/2018

Contratada: Acetur Fretamento e Turismo Ltda ME

Objeto do contrato original: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e acompanhante, para atender os estudantes da Educação Infantil/Núcleo Brincartes e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino (Micro-Ônibus).

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas contratuais.

Valor: R\$ 209.210,80

Dotação: 14.01.12.361.0003.2.0097 e 14.01.12.365.0003.2.0097

Elemento de despesa: 3.3.90.39.14

Fonte de Recursos: 1.111.0000.0000

Vigência: 02/04/2020 a 01/04/2021

Data da assinatura do termo: 26/03/2019

Nº da Nota de Empenho: 1029-000 e 1030-000

Justificativa: Em que pese o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID – 19),

justifica-se a prorrogação do contrato para garantir o transporte dos alunos fora do espaço escolar para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, quando retornar as aulas presenciais ao fim do isolamento social.

OBSERVAÇÃO : O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ FEITO APÓS EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Pareceres Jurídico nº 371/2020/PGM/GLC e Técnico nº 280/2020/CGM/GACC constam às fls. 807/809 e 811/812 do Processo.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**PORTARIA N.º 011/2020**

O Secretário Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.882 de 13/06/96, e de acordo com o disposto no Decreto nº 6.977 de 18/12/84, modificado pelos Decretos de nº 9.968 de 31/01/97, 12.778 de 18/04/2006, 12.884 de 06/07/2006, 13.648 de 20/12/2007 e 14.263 de 17/04/2009:

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação da função de Presidente, a servidora Eunice Souza da Silva, a contar de 11/05/2020;

Art. 2º – Incluir na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, na função de Presidente, a servidora Vilmaria Lourenco Thomaz, a contar de 11/05/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Vitória(ES), 12 de maio de 2020.

Weverton Santos Moraes

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo de Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 02

Processo nº: 432643/2018

Contrato nº: 163/2018

Contratada: Oxford Turismo Ltda ME

Objeto do contrato original: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e acompanhante, para atender os estudantes da Educação Infantil/Núcleo Brincartes e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino (Ônibus).

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses conforme cláusulas contratuais.

Valor: R\$ 717.294,40

Dotação: 14.01.12.361.0003.2.0097 e 14.01.12.365.0003.2.0097

Elemento de despesa: 3.3.90.39.14

Fonte de Recursos: 1.111.0000.0000

Vigência: 02/04/2020 a 01/04/2021

Data da assinatura do termo: 26/03/2020

Nº da Nota de Empenho: 1031-000 e 1032-000

Justificativa: Em que pese o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID - 19), justifica-se a prorrogação do contrato para garantir o transporte dos alunos fora do espaço escolar para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, quando retornar as aulas presenciais ao fim do isolamento social.

OBSERVAÇÃO : O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ FEITO APÓS EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Pareceres Jurídico nº 371/2020/PGM/GLC e Técnico nº 280/2020/CGM/GACC constam às fls. 807/809 e 811/812 do Processo.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, **modo de disputa aberto e fechado**. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2020 – PROCESSO Nº 162162/2020

ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (camisas, calças e capa de chuva). ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MES, EPPs e MEIs**

Início de entrega das propostas: dia 18/05/2020;

Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 28/05/2020;

Início da sessão de disputa: às 13h30min. do dia 28/05/2020.

Dotações: 10.305.0006.2.0370 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.23/3.3.90.30.28 Fonte: Recurso Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 13 de maio de 2020.

Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 61/2020**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o a uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal, e a vista do que contém o Recurso Hierárquico interposto no Processo nº. 7549621/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a decisão fls. 242 exarada pelo Exmº. Sr. Prefeito, em face do Recurso Hierárquico do processo em referência, na qual mantém-se incólume a decisão de fls. 201 /202, e estabelece a aplicação de penalidade de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor de matrícula nº 48.734-1.

Art. 2º - Determinar que seja publicada portaria com resumo desta decisão, considerando-se assim, ciente o recorrente e a defensora constituída nos autos, a saber: Drª Erika Cavalcanti – OAB/ES 24.652 e Drª Priscila Nunes B. Torres – OAB/ES 19.355.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 11 de maio de 2020.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

DECRETO Nº 18.091**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.604, de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.892.830,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Ciclovária.

4.4.90.00.00.....7.540

Secretaria de Educação

1401.1212200052.0220 - Manutenção das Edificações Públicas - SEME

3.3.90.00.00.....171

1401.1236100041.0075 - Conexão Escola

3.3.90.00.00.....6.001

4.4.90.00.00.....58.566

1401.1236100051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de

4.4.90.00.00.....18.174

1401.1236500041.0075 - Conexão Escola

4.4.90.00.00.....111.575

1401.1236500052.0220 - Manutenção das Edificações Públicas - SEME

3.3.90.00.00.....2.063

1401.1236500052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00.....936

Secretaria de Fazenda

1801.0412200322.0210 - Manutenção da Unidade - SEMFA

3.3.90.00.00.....28.035

1801.0412300322.0336 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMFA

3.1.90.00.00.....924.480

1801.0412600292.0237 - Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia

3.3.90.00.00.....400.000

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1854200242.0266 - Executar o Plano de Gerenciamento Costeiro

4.4.90.00.00.....1.291.317

Secretaria de Saúde

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde

4.4.90.00.00.....41.722

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0612200322.0213 - Manutenção da Unidade - SEMSU

3.3.90.00.00.....2.250

TOTAL.....2.892.830

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1512200322.0198 - Manutenção da Unidade - CENTRAL DE SERVIÇOS

4.4.90.00.00.....396.187

4701.1545100152.0057 - Capeamento, Recapeamento, Manutenção e Recuperação

4.4.90.00.00.....215.483

4701.1545100162.0226 - Manutenção das Regiões Administrativas

4.4.90.00.00.....60.613

Secretaria de Cultura

2101.1312200322.0332 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMC

3.1.90.00.00.....924.480

Secretaria de Educação

1401.1212200322.0208 - Manutenção da Unidade - SEME

3.3.90.00.00.....6.001

1401.1236100052.0220 - Manutenção das Edificações Públicas - SEME

3.3.90.00.00.....2.234

1401.1236100052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais

4.4.90.00.00.....100.000

1401.1236700052.0091 - Desenvolvimento da Modalidade Educação Especial

3.3.90.00.00.....936

Secretaria de Fazenda

1801.0412300322.0336 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMFA

3.1.90.00.00.....28.035

1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnolo

4.4.90.00.00.....756.611

1801.0412900282.0308 - Recuperar e Receber Créditos do Município

3.3.90.00.00.....400.000

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618100071.0152 - Implantar o Grupamento Ambiental

3.3.90.00.00.....900

4.4.90.00.00.....500

4401.0618300071.0246 - Modernizar a Tecnologia da Guarda Civil Municipal

3.3.90.00.00.....850

TOTAL.....2.892.830

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de maio de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 08 – Processo nº 795403/2020

Processo Original nº 5332813/2015

Contrato nº 008/2016

Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Eireli

Objeto do contrato original: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Vitória.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do Contrato.

Valor do aditivo: R\$ 13.598.335,02

Dotações Orçamentárias: 14.01.12.361.0005.2.0227 e 14.01.12.365.0005.2.0227

Elemento de despesa: 3.3.90.37.05

Fonte de Recursos: 1.111.0000.0000

Empenho: 1319-000 e 1320-000

Vigência: 01/05/2020 a 01/02/2021

Justificativa: Em que pese o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID – 19), justifica-se a prorrogação do contrato para garantir o preparo e fornecimento de alimentação escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, quando retornar as aulas presenciais ao fim do isolamento social.

OBSERVAÇÃO : O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ FEITO APÓS EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Pareceres Jurídico nº 319/2020/PGM e Técnico nº 248/2020/CGM/GACC constam às fls. 79/80 e 82 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 164/2020.

Processos: 5706356/2019 (Licitação) -1285724/2020 (SEGES).

Pregão Eletrônico: 378/2019.

Ata de Registro de Preços: 377/2019.

Contratada: I9 PRODUÇÕES EIRELI.

Objeto do Aditivo 01: Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, conforme Anexo I, a fim de atender ao Decreto Municipal Nº 18.037, de 13 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 18.064, de 02 de abril de 2020, para enfrentamento da pandemia da COVID-19, de modo a prestar informação à população dos procedimentos necessários para conter a disseminação do COVID-1.

Valor do Aditivo 01: R\$ 19.881,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Vigência: a partir da data de assinatura (05/05/2020).

Dotação Orçamentária: 48.01.04.121.0001.2.0131 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83-Fonte de Recurso 2.001.0000.0000.

Notas de Empenho: 290-000.

Data de assinatura do Termo: 05/05/2020.

Justificativa: atender aumento da demanda das ações e eventos s apoiados pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação no ano de 2020, em virtude da necessidade de atender ao Decreto Municipal N. 18.037, de 13 de março de 2020, considerando declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Vitória, de modo a prestar informação à população dos procedimentos necessários para conter a disseminação do COVID-19.

Pareceres PGM e CGM: 070/2020 e 368/2020 constantes dos autos.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 165/2020

Processo: 5344500/2019

Concorrência nº 019/2019

Contratada: CONSÓRCIO GRUTA DA ONÇA, formado pelas empresas consorciadas: W.F. ENGENHARIA LTDA E VLZ CONTRUTORA LTDA;

Objeto do Contrato: execução de obras de contenção de encostas, reforma e reconstrução das estruturas físicas do Parque Gruta da Onça, nesta Capital;

Valor do Contrato: R\$ 9.843.775,74 (nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

Vigência: de 26/03/2020 a 25/03/2022.

Dotação Orçamentária: 47.01.0015.451.0016.2226 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Fonte do Recurso: 1.920.0412 (OP. CRÉD. INTERNA – FINISA).

Nota de Empenho: 177-000.

Data de assinatura do Termo: 26/03/2020.

Justificativa: Considerando que o presente contrato se trata de serviço financiado com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização, considerando a necessidade de contenção e estabilização da encosta do parque, implantação de novo complexo para visitantes, adequações e correções das vias e escadarias existentes no parque, oferecendo maior segurança aos visitantes. Sendo assim, faz-se necessária a contratação em questão.

Pareceres PGM e CGM: constam às fls. 462/463 e 469/470 dos autos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 01 – Processo nº 7310092/2018

Processo Original nº 7310092/2018

Contrato nº 185/2019

Contratada: Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instrumentos da Praça da Ciência, com fornecimento de peças e materiais.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do aditivo: R\$ 285.000,00

Dotação: [14.01.12.122.0032.2.0208](#)

Elemento de despesa: [3.3.90.39.17](#), [3.3.90.30.14](#), [3.3.90.30.24](#), [3.3.90.30.25](#), [3.3.90.30.26](#), [3.3.90.30.28](#), [3.3.90.30.42](#), [3.3.90.30.44](#) e [4.4.90.52.06](#)

Fonte de Recursos: 1.120.0000.0000 e 2.120.0000.0000 (Salário Educação)

Empenho: 1046-000, 1047-000, 1048-000, 1049-000, 1050-000, 1051-000, 1052-000, 1053-000, 1054-000

Vigência: 26/04/2020 a 25/04/2021

Justificativa: Em que pese o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID – 19), justifica-se a prorrogação do contrato para garantir a segurança dos usuários no manuseio dos equipamentos científicos ao fim do isolamento social.

OBSERVAÇÃO: O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ FEITO APÓS EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Pareceres Jurídico nº 324/2020/PGM e Técnico nº 256/2020/CGM/GACC constam às fls. 484/485 e 487 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 06.05 E 13.05.2020.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. WESLLEY JULIAO do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

. LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. WAGNER HONORATO MATTOS do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. HELCIO LEMOS DE MIRANDA do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. MARCELA SCALZER DELBONI da função gratificada de Chefe de Equipe Social, FG-OP2.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. VICTORIA BASTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. ROZARIA DE SOUZA BAETA OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. MARCELA SCALZER DELBONI para exercer a função gratificada de Gerente de Programas Habitacionais, FG-T.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. BRUNELLA TIBURTINO ALOQUIO para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, PC-S, enquanto durar o impedimento do seu titular Iohana Kroehling.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. EVANDRO DA CUNHA COELHO SOBRINHO para exercer a função gratificada de Coordenador de Administração de Rede, FG-OP1, em substituição ao seu titular Rodrigo Otavio Cornelio Borges, no período de 29.04.2020 a 27.06.2020.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II, DO DECRETO Nº 17.967/19

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

. o Médico ROSELENE FRAGA LOUREIRO, matrícula nº 178802, lotado na SEMUS, no período de 13.05.2020 a 30.06.2021. (Proc.998824/2020)

CORONAVÍRUS

COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretário de Governo em exercício
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Wallace Nascimento Valente
Karla Cabral Batista